ATA N.º 21/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 6 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:04 horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, e comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido justificadamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal.----------

---

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, este informou que presidia a reunião, em virtude de o Sr. Presidente da Câmara Municipal estar ausente, em representação do município, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar sua falta, após o que deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 21/2023.----------

---

A **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Vereador Dr. Pedro Araújo – no seguimento das suas intervenções no período antes da ordem do dia das reuniões de 15 de junho e de 21 de setembro findos, alertou para o facto de persistir o estacionamento abusivo junto à Escola Secundária, para a tomada e largada de alunos, tendo mostrado uma fotografia dos passeios ocupados com veículos automóveis. Pese embora tenha conhecimento de que a Câmara Municipal está a tratar desta questão, manifestou a sua preocupação com a segurança na circulação dos peões, acrescentando que as ações descritas prejudicam as infraestruturas executadas, uma vez que os passeios não estarão preparados estacionamento. O Sr. Vice-Presidente informou que têm sido estabelecidos contactos com a GNR para apoiar no local, no sentido de impedir a paragem/estacionamento abusivo sobre os passeios, conforme já referido anteriormente pelo Sr. Presidente, e que iria reportar o alerta ao Sr. Presidente. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina

Mendes esclareceu ainda que a obra garante as acessibilidades e, além da colaboração solicitada à GNR, o assunto foi já abordado na Comissão Municipal de Proteção Civil. ----------

Vereador Dr. Pedro Araújo – mencionou que a madeira em pé de um prédio municipal situado em Alquerubim, junto ao Pavilhão Municipal, terá sido alienada, por lapso, pela Junta de Freguesia de Alquerubim, questionando se a Câmara Municipal foi ressarcida e se foram apresentadas desculpas pela ocorrência. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida informou que efetivamente ocorreu um lapso, por desconhecimento, no abate e alienação da madeira existente no referido prédio, tendo o Município sido ressarcido do montante de 750€, com um pedido de desculpas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. ----------

Vereador Dr. Pedro Araújo – referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 29 de setembro, na freguesia de S. João de Loure e Frossos, que mereceu a presença e participação de alguns locais, o Sr. Presidente da Câmara Municipal não respondeu a intervenções do público, algumas já expostas em reunião da Câmara Municipal. Disse entender que as intervenções deveriam ter merecido uma resposta e gostaria que isso tivesse acontecido. Disse o Sr. Vice-Presidente, relativamente às intervenções sobre os acessos a uma habitação, em Frossos, que se trata de uma questão com mais de vinte anos e já se encontra esclarecida. ----------

Vereadora Dr.ª Delfina Cunha – na passada sessão da Assembleia Municipal e no âmbito da apreciação do ponto 2 da Ordem do Dia, o Sr. Presidente não respondeu à questão formulada pela Membro Municipal Dr.ª Sara Quinta, sobre um processo respeitante à obra do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha. Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre o decurso do processo e sobre os montantes despendidos até ao momento. O Sr. Vice-Presidente informou que irá transmitir o pedido de informação ao Sr. Presidente. ----------

Vice-Presidente da Câmara Municipal - propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 02 de outubro, do Ex.mo Senhor Eng.º Rui Mendes Tavares. Nascido em 3 de outubro de 1929 no lugar do Reguengo, em Valmaior, fez toda a instrução primária na freguesia de Valmaior, frequentou o Liceu José Estêvão, em Aveiro, e depois o Liceu D. João III, em Coimbra, após o qual ingressou na Faculdade de Engenharia do Porto, aí se licenciando em Engenharia Civil, em 1958, ano em que também casou. Pelo meio, havia cumprido o Serviço Militar Obrigatório, durante dois anos, tendo estado um ano no Funchal como Oficial Miliciano. Partiu para Malange, Angola, no início de 1959, onde exerceu atividade profissional e empresarial pelo período de dezasseis anos, ali exercendo diversos cargos em instituições culturais e cívicas, quer como dirigente desportivo, quer como Vereador da Câmara Municipal de Malange durante quatro anos. Regressado a Portugal, instala-se em Albergaria-a-Velha e passa a dedicar-se à Engenharia Civil. Nessa época, foi candidato a Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, pelo C.D.S., nas primeiras eleições autárquicas de

1976, vindo a ser Vereador daquela edilidade entre 1976 e 1982. Durante esse período, foi candidato a Deputado à Assembleia da República na I Legislatura, tendo exercido as funções de Deputado durante vários meses, entre 1978 e 1979. Tornou-se, assim, no primeiro Deputado do Concelho de Albergaria-a-Velha no período pós 25 de Abril. Desempenhou ainda diversos cargos como dirigente político, a nível local, regional e nacional. Foi também Presidente do Lions Clube de Albergaria-a-Velha (1990-1991) e Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Dr. Rui Marques, de 1987 a 2002. Integrou a Comissão de Toponímia do Município de Albergaria-a-Velha, desde a sua fundação, em 1986, até à atualidade. Faleceu em 2 de outubro de 2023 na sua residência, em Albergaria-a-Velha. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e após votação por escrutínio secreto, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Ex.mo Senhor Eng.º Rui Mendes Tavares, no passado dia 2 de outubro. Desta forma, pretende a Câmara Municipal manifestar à família do extinto o profundo pesar pela sua perda e reconhecer publicamente o valor do Ex.mo Sr. Eng.º Rui Mendes Tavares como cidadão e autarca. ----------

---

B **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---

1 **ATA N.º 20/2023** ----------

Foi presente a ata n.º 20/2023, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de setembro de 2023. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo, aprová-la, sem a participação da Sra. Vereadora Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, por não ter estado presente na respetiva reunião, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.----------

O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo declarou votar contra por considerar que a ata não espelha exatamente o que foi dito na deliberação do ponto II.18. ----------

---

2 **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 04 de outubro de 2023, eram das quantias de:----------

Operações Orçamentais - € 3.118.439,89; ----------

Operações não Orçamentais - € 1.131.976,13. ----------

---

3 **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE**

COMPETÊNCIAS ----------

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se nesta última, a Modificação ao Orçamento (14ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (14ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2023, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

---

4 **SUBSÍDIO** ----------

De imediato, foi presente uma proposta do Sr. Presidente, que se transcreve: "Considerando (que):1. A Banda Velha União Sanjoanense (BVUS) foi fundada em 1826 na freguesia de S. João de Loure e Frossos e, ao longo de 194 anos de existência, manteve a atividade ininterrupta no âmbito da formação, execução, divulgação e preservação da cultura da música filarmônica, sendo atualmente composta por 60 elementos, com uma média de idades situada nos 27 anos; 2. Em 1972, com o esforço dos então elementos da Direção, a BVUS adquiriu um velho celeiro brasonado, pertença da Condessa de Anadia, sito na Rua do Cabo em S. João de Loure, que, desde então e até ao presente momento, funciona como sede da Banda Velha União Sanjoanense, tendo sofrido algumas melhorias no sentido de dar resposta às necessidades da Banda e de tornar as condições de trabalho mais viáveis, nomeadamente para albergar os ensaios semanais e aulas a alunos da Academia de Música; 3. O estado de conservação do edifício que foi-se degradando pelo decurso do tempo, uso e antiguidade do edifício, deixando de oferecer as condições de trabalho necessárias para a realização dos ensaios e demais atividades, inclusive para acomodar os próprios elementos da Banda; 4. A BVUS iniciou a requalificação do edifício, envolvendo a remodelação da estrutura do edifício e substituição do telhado, criação de condições acústicas, ampliação do espaço de ensaio, aquisição de mobiliário, num investimento total de 97.637,46 € (valor que inclui a obra, mobiliário e ar condicionado), tendo apresentado uma Candidatura de financiamento ao Aviso n.º 005/GAL Aveiro Norte/ 10.2.1.6/2020 – Renovação de Aldeias, PDR 2020, a qual foi aprovada em 18/03/2021, num incentivo total de 77.290,09 €; 5. No decurso das obras referidas em 4) a Direção da Banda verificou a necessidade de execução de outros trabalhos para adaptações ao edifício não contempladas no projeto inicial, mas necessárias à funcionalidade do mesmo, não podendo ser separadas sem provocar inconvenientes e

condicionar o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, nomeadamente: a necessidade de demolir bancada superior; demolir de paredes; aterro de fossa; demolir de pavimento; executar novo pavimento em betão armado; construir de escada em betão; demolir de instalações sanitárias e substituir de tubo de chaminé de lusalite para inox (cujos trabalhos não estavam previstos no projeto inicial e não foram comtemplados no caderno de encargos da empreitada); 6. A BVUS realizou uma consulta de preços praticados no mercado, tendo sido apresentadas várias propostas, a mais favorável no valor total de 40.000,16 € – conforme Anexo I; Também (que): 7. A BVUS veio requerer à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha o apoio financeiro para as obras na sede da Banda, no valor de 40.000,16 €, correspondente aos trabalhos referidos em 5) e 6) – conforme Anexo II; 8. O Município de Albergaria-a-Velha dispõe do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural, que inclui o Programa de Apoio à Cultura e Criatividade (PACC), o qual prevê, no seu subprograma 6, um conjunto de incentivos municipais relativos à "Cedência de terreno, apoio à construção de raiz, aquisição, ampliação, remodelação ou adaptação de edifício", pelo que a Câmara Municipal poderá apoiar a construção de raiz, aquisição, ampliação, remodelação ou adaptação de edifício; 9. O apoio a conceder está cabimentado no orçamento municipal em vigor sob a fábrica 0102 – 080701 e inscrito nas Grandes Opções do Plano do projeto 2012/1-5; 10. Todo o apoio que, eventualmente, venha a ser atribuído, será contabilizado para efeitos de avaliação dos apoios concedidos à coletividade; 11. A BVUS reitera e declara expressamente que os trabalhos referidos em 5) e 6) correspondem a trabalhos não contemplados no caderno de encargos da empreitada mencionada em 4), pelo que não foram abrangidos pelo financiamento supra referido, nem se relacionam, de forma alguma, com o mesmo – conforme Anexo II já junto; Ainda (que): 12. A BVUS desenvolve atividades de caráter formativo, artístico e cultural de grande relevância para o concelho de Albergaria-a-Velha e, inclusive, nos últimos 20 anos, a BVUS tem apostado na realização de alguns intercâmbios, recebendo bandas portuguesas e estrangeiras (dos Açores, Espanha, França e Brasil), bem como na realização de diversos estágios com maestros e cantores, que visam a formação e conhecimento com outros tipos de cultura, bem como a partilha de conhecimentos e métodos de trabalho na área da música, capazes de dotar os intervenientes de novas competências; 13. Este tipo de atividades culturais, artísticas e formativas prestigiam o concelho de Albergaria-a-Velha e promovem a diversidade de culturas e conhecimentos; 14. A requalificação da sede da BVUS melhora não só as condições físicas do espaço, mas promove o desenvolvimento da própria BVUS, ao mesmo tempo que permite a preservação do valor histórico do edifício como todo o espólio existente da Banda, assegurando assim, as condições de trabalho do grupo e reforçando a sua

memória histórica e o seu reconhecimento e referência na cultura da música filarmónica portuguesa, o que também prossegue os interesses da população local e de toda a população albergariense; 15. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; PROPONHO (QUE): 1) A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro para comparticipação das obras na sede da BVUS referidos em 5) e 6), conforme cabimentação, que se anexa, prevista no orçamento municipal em vigor; 2) Caso aprovado, o apoio financeiro que vier a ser atribuído incidirá sobre o orçamento mais favorável apresentado e deverá ser pago mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa efetuada." ----------

Prestados alguns esclarecimentos solicitados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo, após audição de técnica da Divisão de Desenvolvimento Económico, designadamente que a obra mereceu o acompanhamento de técnicos municipais, que incluiu trabalhos complementares não previstos inicialmente, mas essenciais à execução da obra e que o montante proposto de 40.000,16€ corresponde ao montante do orçamento mais favorável, incluindo o IVA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

---

O Sr. Vice-Presidente informou que se ia ausentar da reunião, não discutindo, nem votando o ponto 5, em virtude de integrar os órgãos sociais da requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no artigo 69º, CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. A Sra. Vereadora Dr.ª Catarina Mendes assumiu a presidência da reunião. ----------

---

5 **SUBSÍDIO** ----------

Em seguida, foi presente uma proposta do Sr. Presidente, que se transcreve: "Considerando que a proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram; Considerando que a atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores; Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é o responsável municipal pela política de proteção civil, competindo-lhe desencadear, na iminência ou

ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, sendo apoiado pelo serviço municipal de proteção civil e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal; Considerando que a política de proteção civil, pela sua vital importância para o município, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes abrangendo a colaboração institucional na convergência de esforços entre as partes envolvidas, de forma direta ou indireta, sendo um sistema com múltiplos agentes, valências e instrumentos de atuação; Considerando o interesse público em rentabilizar todos os meios disponíveis nos diversos agentes que prossigam objetivos convergentes no que respeita à política de proteção civil, sendo parceira privilegiada, pela sua missão, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, com funcionamento permanente, única com as caraterísticas e equipamento nesta área no território municipal; Considerando toda a colaboração que presta no socorro à população do nosso Município; Considerando que a atual disponibilidade de viaturas da Associação é insuficiente para garantir a missão humanitária da mesma, no socorro às populações; Considerando que são atribuições do Município os domínios da Saúde e Proteção Civil, nos termos do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; Proponho que seja atribuído um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha nos seguintes termos: - para reestruturação de um veículo urbano de primeira intervenção, no montante total do custo de € 14.848,00 (catorze, oitocentos e quarenta e oito mil euros), deduzido o IVA; - para aquisição de uma viatura de transporte de doentes, comparticipando em cinquenta por cento do montante de € 17.560,98, daí resultando um apoio de € 8.780,49 (oito, setecentos e oitenta mil euros e quarenta e nove cêntimos), deduzido que foi o IVA; A atribuição deste apoio, no montante total de € 23,628,49 (vinte e três, seiscentos e vinte oito mil euros e quarenta e nove cêntimos), resultando de € 14.848,00 e € 8.780,49, será pago mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa."----------

O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo referiu que os Bombeiros terão sempre o apoio dos Vereadores do PSD, solicitando informação sobre os apoios concedidos pela Câmara Municipal no corrente ano. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes informou que serão facultados os dados na próxima reunião. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ----------

---

De imediato o Sr. Vice-Presidente regressou à reunião, reassumindo as suas funções e a presidência da reunião. ----------

---

I.6 **PROCESSO N.º 96/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Continuando, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 21 de setembro de 2023, nos termos do qual foi emitida autorização para realização de Procissão em Honra de S. Miguel Arcanjo, no dia 01 de outubro de 2023, das 17:00h às 19:00h, no lugar de Campinho, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a pedido de Maria Isabel Oliveira Pires Barros, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. ----------

---

I.7 **PROCESSO N.º 97/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Depois, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 14 de setembro de 2023, nos termos do qual foi emitida autorização para realização de Procissão em Honra do Senhor da Santa Cruz, no dia 17 de setembro de 2023, das 16:00h às 18:00h, no lugar de Campinho, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Albergaria-a-Velha, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. ----------

---

I.8 **PROCESSO N.º 102/2023/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 29 de setembro de 2023, nos termos do qual foi emitida autorização, com isenção de taxas, para realização da "Caminhada da Liga Portuguesa Contra o Cancro", no dia 01 de outubro de 2023, das 09:00h às 14:00h, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. ----------

---

II.9 **TOPONÍMIA DA CIDADE DE ALBERGARIA-A-VELHA – NOVOS TOPÓNIMOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA** ----------

Foi, de imediato, presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para atribuição de novos topónimos para a cidade de Albergaria-a-Velha, para a Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, como se indica: ----------

-Arruamento F: (arruamento do Centro Grossista) começa na rotunda da N16, (a poente do arruamento E), em direção Noroeste até aos pinhais; ----------

- Arruamento G: (arruamento da Diflex), começa na rotunda da N16, (a poente do arruamento F) até aos pinhais; ----------

- Arruamento I: começa na rotunda da N16 (a poente do arruamento G) até aos pinhais; ------

- Arruamento S: (arruamento da Portopal) começa na N1/IC2, para poente entre os arruamentos T e Q. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior a atribuição dos novos topónimos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. ----------

---

II.10 **TOPONÍMIA DA CIDADE DE ALBERGARIA-A-VELHA – NOVO TOPÓNIMO PARA ARRUAMENTO NO CENTRO URBANO DE ALBERGARIA-A-VELHA** ----------

De imediato. foi presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para atribuição de novos topónimos para a cidade de Albergaria-a-Velha, para arruamento no centro urbano de Albergaria-a-Velha, como se indica:----------

- Beco Mártires da Liberdade: Inicia na Rua Mártires da Liberdade em direção a nascente até final do arruamento. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior a atribuição dos novos topónimos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.----------

---

III.11 **"CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA – ADAPTAÇÃO FUNCIONAL E ACESSIBILIDADES" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de setembro findo, verifica-se que a empreitada "Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha – Adaptação Funcional e Acessibilidades" foi adjudicada à empresa Conway, Lda., por contrato celebrado em 03.03.2023 e com prazo de execução de 180 dias, com início a 20.03.2023 com a

aprovação do PSSO. Verificou-se até ao momento a aprovação de trabalhos a mais, no montante de 18.329.61€, que concederam uma prorrogação de prazo de 9 dias. Em documento datado de 20.09.2023, vem o adjudicatário apresentar um pedido de prorrogação de prazo de mais 38 dias, até 30.10.2023, alegando a escassez de materiais e matéria-prima nos mercados, por a obra integrar o mês de agosto, no qual as fábricas dos fornecedores se encontram fechadas e pelo atraso do fornecimento da UTA previsto em caderno de encargos por parte do fornecedor. Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo por 38 dias, graciosamente e sem direito a revisão de preços, permitindo assim viabilizar a conclusão da empreitada, devendo o adjudicatário apresentar o respetivo Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos devidamente atualizados. ----------

---

III.12 **"2019/15 – EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA – USF BEIRA VOUGA"- SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPA FISCALIZAÇÃO NOMEADA** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.09.2023, dando conta que, em reunião da Câmara Municipal de 17.08.2023, foi nomeada equipa de fiscalização no âmbito da empreitada em epígrafe. Submetem agora à apreciação da Câmara Municipal uma alteração à equipa, passando a mesma a ser constituída pela Eng.ª Sofia Costa, como Diretora da Fiscalização, e pelo Sr. José Gonçalves. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo, designar a Equipa de Fiscalização da Obra "Extensão de Saúde do Baixo Vouga – USF Beira Vouga", constituída pela Eng.ª Sofia Costa, como Diretora da Fiscalização, e pelo Sr. José Gonçalves. ----------

Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo declararam votar contra, em virtude de não ser fundamentada a substituição ora proposta, nem ser identificável o nome do Coordenador da Equipa de Projeto que assina a informação. ----------

---

III.13 **"2019/15 – EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA – USF BEIRA VOUGA" - DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DA OBRA** ----------

Lido o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, de 02.10.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de "2019/15 – Extensão de Saúde do Baixo Vouga – USF Beira Vouga", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, Lda. ----------

---

III.14 **"AÇÕES DE REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA – INCÊNDIOS 2022" - DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DA OBRA** ----------

Lido o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.09.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de "Ações de Reabilitação da Rede Hidrográfica – Incêndios 2022", adjudicada à empresa Jhovite – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. ----------

---

III.15 **"2023/28 – AÇÕES DE REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA – INCÊNDIOS 2022" – NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.09.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Equipa de Fiscalização da Obra "2023/28 – Ações de Reabilitação da Rede Hidrográfica – Incêndios 2022", composta pela Eng.ª Sofia da Silva Costa, como Diretora de Fiscalização, e Sr. José Gonçalves, bem como nomear o Dr. José Fernando Rodrigues da Silva como Coordenador de Segurança em Obra. ----

---

III.16 **"2021/62 – CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA" - AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.09.2023, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da Sra. Vereadora Dra. Delfina Cunha, aprovar o auto n.º 2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à empresa ASO - Construções, Lda., no montante de 26.244,92€, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

III.17 "**2015/43 - AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.09.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 18 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de 37.084,00€, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

III.18 **COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 1314, SITO EM SOBREIRO, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR** --------

Continuando, foi presente um requerimento de José Pedro Lé Matos Nobre Andrade, a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, nova emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, inscrito na matriz sob o artigo 1314, com a área de 2.050 m2, o qual integra o prédio misto descrito na Conservatória do Registo de Predial sob o n.º 3585/19930119, dando conta que, por lapso do requerente na localização do prédio rústico, foi por ele indicada a localização Rabana e que constou, consequentemente, na certidão de compropriedade anteriormente emitida decorrente da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de setembro de 2023. ----------
Lido o parecer técnico da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 28 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. ----------
---

C **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------
Considerando que se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe que pretendia intervir, a Câmara Municipal determinou um período durante o qual o munícipe podia usar da palavra:

O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra ao munícipe: ----------
- usou da palavra o Sr. José de Jesus da Silva Ladeira, residente na Travessa da Rua Velha, n.º 9, em Albergaria-a-Velha, referindo várias questões relacionadas com o edifício onde reside, solicitando informação sobre a titularidade do imóvel e se o mesmo se encontra legalizado. O Sr. Vice-Presidente informou que deverá o munícipe obter informação junto da Conservatória do Registo Predial relativamente à titularidade e, posteriormente, solicitar informação à Câmara Municipal sobre a legalidade da construção. ----------
---

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:00 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. ----------